

Clube disse que atletas e membros da comissão técnica foram coagidos no CT e classificou condutas como "inaceitáveis". Leão informou que irá tomar medidas para identificar e punir invasores

RAONI NUNES

Osport viveu um dia intenso, ontem, mesmo sem entrar em campo. O centro de treinamento do clube foi invadido por membros de torcidas uniformizadas e torcedores comuns. Jogadores, membros da comissão técnica e dirigentes foram cobrados em razão da má fase vivida pela equipe no Brasileirão, em um jejum de 15 jogos sem vitória. Por meio de nota oficial, o Leão repudiou a invasão ocorrida no CT e destacou que vai tomar "todas as medidas cabíveis para identificar e punir os responsáveis, com o apoio das autoridades competentes".

O grupo de torcedores conversou em tom de cobrança com os atletas do elenco profissional, além do técnico Daniel Paulista. O executivo de futebol rubro-negro, Thiago Gasparino, e o diretor geral de futebol, Enrico Ambrogini, estavam presentes, mas não foram alvos das cobranças.

Segundo o comunicado emitido pelo Sport, durante o episódio, aconteceu coação contra atletas, membros da comissão técnica e funcionários, o que o clube considerou como "condutas absolutamente inaceitáveis". O Rubro-negro admitiu que sabia do protesto marcado para o dia, na área externa, e havia se organizado para escutar as reivindicações dos torcedores, com a participação de todos os membros do departamento de futebol.

"No entanto, de forma inaceitável, houve a invasão das dependências do Centro de Treinamento, com depredação do portão de acesso e intimidação a profissionais em

Sport condena invasão de torcedores

um ambiente que deve ser resguardado para o trabalho e para a integridade física de todos", diz um trecho da nota.

O Sport contava com a presença de segurança privada no local e também acionou Polícia Militar.

FPF repudia

A Federação Pernambucana de Futebol (FPF) também repudiou, de forma categórica, a situação no CT do Sport. A FPF considera que o episódio "representa um grave atentado à segurança dos profissionais do clube - atletas, membros da comissão técnica e funcionários - e configura uma prática inaceitável, que afronta os princípios básicos da convivência civilizada e os valores do esporte".

Conversa

O técnico Daniel Paulista tomou a frente da conversa com os jogadores e tentou justificar mudanças que estão sendo feitas na equipe.

"Desde que a gente está aqui, vocês estão acompanhando. Algumas mudanças têm começado a acontecer, porque precisamos encontrar um jeito de mudar essa si-

tuação com vitória. Estamos mudando o treinamento, estamos treinando mais, em dois períodos. A dedicação está acontecendo. Alguns jogadores saíram, outros estão começando a chegar. A tendência é que vão acontecer outras mudanças porque não dá para ficar do jeito que está. O grupo também entende isso", iniciou o comandante rubro-negro.

"Agora temos que estar juntos. Eu sei que o que vocês querem é um time que represente vocês que estão na arquibancada. Que deixe a bunda no chão, entre de cabeça, se mate dentro do campo", completou Daniel Paulista.

Torcedor do Sport e formado nas categorias de base do clube, o zagueiro Chico também se posicionou na conversa com os torcedores.

"Vocês têm todo o direito de estar aqui, de cobrar. Eu tenho uma história no clube, não é de hoje, desde pequeno. Tenho esse sentimento dentro de campo. Eu sinto isso que vocês sentem e eu fico indignado, muitas vezes, com os caras [outros atletas] que a gente tenta passar o que é o clube", disse.

O Sport volta a campo no domingo, às 17h30, contra o Botafogo, na Ilha do Retiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA

ERRATA

Na publicação do dia 15/07/2025, referente ao AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS EM GERAL PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE.

Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025.

Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025.

Melanea Freire Martins
Secretaria Municipal de Educação



Jogadores e comissão técnica foram cobrados por torcedores durante invasão ao CT



Votorantim Cimentos N/NE S.A.

CNPJ/MF nº 10.656.452/0001-80 - NIRE 26.3.0003163.9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

1. Data, Horário e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, às 11:30 horas, na sede social da Votorantim Cimentos N/NE S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, na Rua de São Jorge, nº 240 - Sala 301, Bloco C, Bairro do Recife, CEP 50030-240. **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, nos termos do § 1º do artigo 134 da Lei das S.A., o representante da administração, Sr. Eduardo Costa de Almeida. **4. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Eduardo Costa de Almeida** e secretariados pelo Sr. **Pedro Cardoso Manduca Ferreira**, conforme disposto no § 2º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia. **5. Publicações:** Os presentes consideraram sanada a falta de publicação dos anúncios de "Aviso aos Acionistas", conforme o disposto no § 4º do artigo 133 da Lei das S.A. O relatório da administração, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicados, de forma resumida no Jornal "Folha de Pernambuco" em 27 de março de 2025, páginas 23 e 24, e na íntegra, na página do mesmo jornal na internet (www.folhape.com.br), conformidade com o disposto no parágrafo 5º do artigo 133 da Lei das S.A., os quais integram a presente ata como seu Anexo I. **6. Ordem do Dia:** Composta a mesa, o Presidente declarou iniciados os trabalhos e solicitou a leitura da Ordem do Dia a fim de examinar, discutir e votar a respeito do seguinte: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos; (iii) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; e (iv) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025. **7. Deliberações:** Preliminarmente, os acionistas aprovaram a lavratura da ata desta assembleia geral em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A. Após, instalada a assembleia, foi dispensada a leitura dos documentos previstos no artigo 133 da Lei das S.A., por ausência de requerimento dos acionistas presentes, nos termos do artigo 134 das Lei das S.A. Examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia e os respectivos documentos, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas: (i) **Aprovar**, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e das Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) **Aprovar** a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme a proposta da administração, no valor de R\$ 399.038.705,63 (trezentos e noventa e nove milhões, trinta e oito mil e setecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos) da seguinte forma: (a) R\$ 19.951.935,28 (dezenove milhões, novecentos e cinquenta e um mil e novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, destinados à formação da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; (b) R\$ 63.710.835,90 (sessenta e três mil, setecentos e dez mil e oitocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) destinados à formação da reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei das S.A.; (c) R\$ 187.649.549,19 (cento e oitenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e nove reais e quinhentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), destinados ao pagamento de dividendos intercalares aos acionistas, conforme deliberação da Diretoria em reunião realizada em 27 de novembro de 2024, e imputação de parcelas desse montante, no valor de (i) R\$ 40.542.784,92 (quarenta milhões, quinhentos e quarenta de dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), destinados ao dividendo fixo prioritário aos acionistas titulares das ações preferenciais da classe B de emissão da Companhia, nos termos do disposto no artigo 203 da Lei das S.A. e no parágrafo 12 do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (ii) R\$ 68.708.287,38 (sessenta e oito milhões, setecentos e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) correspondente ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do disposto no artigo 202 da Lei das S.A. e no artigo 17, inciso (ii) do Estatuto Social da Companhia; (d) R\$ 127.726.385,26 (cento e vinte e sete milhões, setecentos e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), destinados ao pagamento de dividendos adicionais aos acionistas, conforme deliberação da Diretoria em reuniões realizadas em 27 de janeiro de 2025 e em 20 de fevereiro de 2025; (iii) **Ratificar** as declarações de dividendos intercalares imputados ao (i) dividendo prioritário fixo dos acionistas titulares das ações preferenciais classe B da emissão da Companhia e ao (ii) dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a título de dividendos adicionais propostos deliberados pela Diretoria da Companhia, *ad referendum* da Assembleia Geral, conforme facultado pelo parágrafo único do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia especificadas a seguir: a. em reunião da Diretoria realizada em 27 de novembro de 2024 foram declarados dividendos intercalares no valor de R\$ 187.649.549,19 (cento e oitenta milhões, seiscentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), pagos aos acionistas em 10 de dezembro de 2024; b. em reunião da Diretoria realizada em 27 de janeiro de 2025 foram declarados dividendos intercalares no valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte mil reais), pagos aos acionistas em 30 de janeiro de 2025; e c. em reunião da Diretoria realizada em 20 de fevereiro de 2025 foram declarados dividendos intercalares no valor de R\$ 7.727.385,26 (sete milhões, setecentos e vinte e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), pagos aos acionistas em 26 de fevereiro de 2025; (iv) **Aprovar** a dispensa da instalação do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025; e (v) **Deliberar** que os administradores da Companhia não receberão remuneração referente ao exercício social de 2025. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes, a saber: Sr. **Eduardo Costa de Almeida** - Presidente da Mesa; Sr. **Pedro Cardoso Manduca Ferreira** - Secretário; **Acionistas:** Votorantim Cimentos S.A. e Cimento Itáu do Paraná - por seus Diretores, Srs. Eduardo Costa de Almeida e Hugo Sogayar Armelin. A presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio, Recife/PE, 30 de abril de 2025. Arquivamento: 20259181005 de 23/05/2025. Protocolo: 259181005 de 22/05/2025. NIRE 26300031639. Nome da empresa: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A. João Paulo Rocha Damasceno - Secretário Geral.

Brasil goleia Bolívia na Copa América Feminina

Com três gols de Kerolin, seleção brasileira atropela a fraca Bolívia, em Quito, e assume liderança do Grupo B da competição com seis pontos

CLASSIFICADOS

24 Recife, quinta-feira, 17 de julho de 2025

AGÊNCIA O GLOBO

A seleção brasileira fez o que se esperava dela: goleou a fraca Bolívia por 6x0, com três gols de Kerolin, ontem, em Quito, e assumiu a liderança do Grupo B da Copa América Feminina com seis pontos e oito de saldo. Agora, o Brasil descansa na rodada de fim de semana e se prepara para enfrentar o Paraguai, na próxima terça-feira. Mais uma vitória garante a presença do time comandado pelo técnico Arthur Elias nas semifinais.

Com um histórico super favorável - a seleção venceu todas as partidas contra a Bolívia por goleada - e qualidade técnica muito superior, o Brasil foi a campo com uma formação bem diferente à da estreia vitoriosa diante da Venezuela.

O técnico Arthur Elias manteve apenas Fê Palermo e Gabi Portilho no time titular e testou mais jogadoras, como a goleira Camila e a atacante Luany, de 22 anos.

Facilidade

A enxurrada de mudanças cobrou seu preço no início da partida. Apesar da superioridade do futebol, faltou certo entrosamento e sobrou um pouco de afobação para colocar a bola no gol da adversária. Mesmo com domínio absoluto, o placar só foi aberto em jogada ensaiada, aos 13, com Luany.

A partir daí, o placar do primeiro tempo foi construído com facilidade. Luany ampliou em rebote aos 30 minutos. Logo depois, Kerolin fez de pênalti 3x0.

Marta, que entrou no segun-



Destaque do jogo, Kerolin balançou a rede três vezes

do tempo, deu o passe para outro gol de Kerolin. Minutos depois, a dobradinha se repetiu, e a atacante marcou seu hat-trick. Nos acréscimos, Amanda Gutiérrez encerrou o placar de cabeça.

FOLHA de PERNAMBUCO

. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL .
Referente ao inadimplemento de saldo contratual da futura unidade autônoma nº 5-406 do Edf. Quinta das Figueiras, localizado na Rua Estrada Comercial da pitanga, 84 - Agamenon Magalhães, Igarassu. A RDI QUINTA DAS FIGUEIRAS INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.318.389/0001-04, nos termos da cláusula 9 da Promessa de Compra e Venda e dos artigos 35-A e 67-A, da Lei 4.591/64, no gozo de suas atribuições de Incorporadora, vem comunicar e tornar pública a Notificação por EDITAL, da pessoa a seguir descrita, em virtude de o procedimento anteriormente realizado pelo Ofício Único do Município de IGARASSU, localizado no Estado de Pernambuco, ter restado frustrado, uma vez que o destinatário encontra-se em local incerto e não sabido. O presente EDITAL tem por finalidade dar ciência à Notificada e/ou seus herdeiros, caso tenha, e/ou a terceiros interessados, da inadimplência dos valores referente ao saldo contratual vinculados a futura unidade autônoma nº 5-406 do Edf. Quinta das Figueiras. Nestas condições, solicitamos que V.Sa. proceda com contato com a HEXAGONAL, com endereço na Rua Sete de setembro nº 73 e telefone (81) 9 9907-0495, com o fim de regularizar a pendência supracitada, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da publicação do presente EDITAL, sob pena de serem adotadas as medidas estabelecidas na Lei nº 4.591/64 e demais normas complementares. Por este EDITAL fica notificado o Sr. ALESSANDRO MAX DA SILVA BEZERRA, CPF: XXX-327.384-XX, seus herdeiros e/ou terceiros interessados, sobre a inadimplência no valor de R\$ 212.494,05 (duzentos e doze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos) devendo ser atualizado até a data do efetivo pagamento, para possíveis impugnações. Caruaru, 15 de julho de 2025. RDI QUINTA DAS FIGUEIRAS INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE/S/A (CNPJ: 32.318.389/0001-04)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – O PRESIDENTE do Sindicato dos Trabalhadores de Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Pousadas e Similares, Boates, Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Self-Services, Fast-Food's, Churrascarias, Pizzarias, Buffets, Apart-Hotéis, e Similares e Marinhas dos Municípios de Jaboatão, Cabo de São José, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maracilá, Palmares, Primavera, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Serinhém, Tamandaré e Xexéu - SINTHORESJ - PE, no uso das atribuições legais e estatutárias, convoca associados e integrantes das categorias representadas na base territorial da entidade, a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 23/07/2025, à Av. Francisco Alves de Souza, s/nº, 1º andar, Sl. 10, Centro, Ipojuca/PE, em 1ª convocação às 08:00h, e em 2ª convocação às 09:00h, se não houver "quorum" na 1ª convocação, com qualquer número de presentes em 2ª convocação, através de votação por escrutínio secreto para discutir, deliberar e aprovar ou não a seguinte Orden do Dia: 1- Conceder poderes a Diretoria para Celebração de Acordo Coletivo de Trabalho: Convenção Coletiva de Trabalho, frustradas as negociações (páginas e administrativas), instauração de procedimentos negocial arbitral e/ou de Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 6ª Região - PE, conforme Legislação em vigor; 2- Conceder poderes a Diretoria, frustradas as negociações em qualquer das fases diretas e/ou administrativas, para deflagração de greve; 3- Autorizar ou não a Diretoria a alterar cláusulas da pauta e data base; 4- Discutir, deliberar e aprovar ou não a pauta de reivindicações a ser encaminhada à categoria patronal, estabelecendo condições e cláusulas de natureza salarial, econômica, social e relacionadas as representações convenientes, incluindo-se valores, formas e prazos para as Contribuições Negociais, Contribuições Sindicais, Mensalidades Associativas, Confederações (inciso IV do Art. 8º da C.F/88) e Assistencias, ou com outras denominações a serem descontadas dos trabalhadores em folha de pagamento para manutenção de serviços médicos, odontológicos, oftalmológicos, laboratoriais, jurídicos e demais espécie de assistências prestadas aos trabalhadores da categoria profissional, respeitado o direito de oposição, conforme determinado julgamento do tema 935 do STF; 5- Assuntos correlatos de interesse da categoria; 6- Deliberados os itens anteriores, declaração de caráter permanente da Assembleia, inclusive para realização de Assembleia Geral Extraordinária em municípios pôlos da base territorial da entidade. O não comparecimento na referida Assembleia Geral Extraordinária implica na aceitação tácita de todas as deliberações que forem aprovadas. Ipojuca, 17 de julho de 2025 – Jurandi Galdino da Silva – Presidente.

IMÓVEIS

Apartamentos Vendem-se

ÁGUA FRIA

LP 354 EDF. N. S. PILAR APART. C/ 110 M, 3 QT, ST, VAR, SL P/ 02 AMB, COZ, ARM W/C SOC, DCE, 1VG, ELEV, R\$ 330 MIL, AC/ET, FINANC, FONE - 99191-9003 / CRECI 9355]

LP 218 APART. C/ 59 M, 2 QTS, VAR, WC SOC, SL P/ 02 AMB, COZ, WC DE SERV, C/ ARMÁRIO NA COZ, I VAGA, PLAY, QD, S/ FESTA, ELEVAD, R\$ 250 MIL; TEL - 99191-9003 / CRECI 9355]

LP 218 APARTAMENTO C/ 59 M, 2 QUARTOS, VARANDA, WC SOCIAL, SALA P/ 02 AMBIENTES, COZINHA, WC DE SERVIÇO, COMAR MÁRIO NA COZINHA, I VAGA, PLAY, QUADRA, S/ FESTA, ELEVAD, R\$ 250 MIL; FONE - 99191-9003 / CRECI 9355]

LP 218 APARTAMENTO C/ 59 M, 2 QUARTOS, VARANDA, WC SOCIAL, SALA P/ 02 AMBIENTES, COZINHA, WC DE SERVIÇO, COMAR MÁRIO NA COZINHA, I VAGA, PLAY, QUADRA, S/ FESTA, ELEVAD, R\$ 250 MIL; LIGAR TELEFONE - 99191-9003 / CRECI 9355]

LP 218 APARTAMENTO C/ 59 M, 2 QUARTOS, VARANDA, WC SOCIAL, SALA P/ 02 AMBIENTES, COZINHA, WC DE SERVIÇO, COMAR MÁRIO NA COZINHA, I VAGA, PLAY, QUADRA, S/ FESTA, ELEVAD, R\$ 250 MIL; FONE - 99191-9003 / CRECI 9355]

BOA VISTA

LP 354 EDF. N. S. DO PILAR APARTAMENTO COM 110M, 3 QUARTOS, SUITE, VAR, SALA PARA 02 AMB, COZ, ARM W/C SOC, DCE, 1VG, ELEV, R\$ 330 MIL, AC/ET, FINANC, F - 99191-9003 / CRECI 9355]

LP 2113APART. COM 92 M, 2 QUARTOS DCE, SALA P/ 02 AMB, COZ W/C SOC, COM ARM, 1VG, ELEV, R\$ 275 MIL, AC, FINANC, FONE - 99191-9003 / CRECI 9355]

LP 209 STUDIO C/ 35M, 1 QT, SL, COZ, WC SOC, C/ ARM. E MOBILIADO 3 ELEVAD, POÇO, S FESTA, PISC, ACAD, 01 VG DE GAR AC, FINANC, R\$ 320 MIL, TEL - 99191-9003 / CRECI 9355]

LP 354 EDF. N. S. DO PILAR APARTAMENTO C/ 110 M, 3 QT, ST, VAR, SL P/ 02 AMB, COZ, ARM W/C SOC, DCE, 1VG, ELEV, R\$ 330 MIL, AC/ET, FINANC, F - 99191-9003 / CRECI 9355]

LP 354 EDF. N. S. DO PILAR APARTO C/ 110 M, 3 QT, ST, VAR, SL P/ 02 AMB, COZ, ARM W/C SOC, DCE, 1VG, ELEV, R\$ 330 MIL, AC/ET, FINANC, F - 99191-9003 / CRECI 9355]

BAIRRO NOVO

LP 3196 OTIMO APARTAMENTO C/ 159 M TENDO 3 QUARTOS, SUITE, CLOSET, SALA PARA 02 AMBIENTES, WC SERVIÇO, COZINHA, WC SOCIAL VARANDA, TODO COM ARMÁRIO, 2 VAGAS, ELEVADOR SALÃO DE FESTA, PISC, S/FESTA PLAY, R\$ 790 MIL AC/ET, FINANC, LIGAR FONE - 99191-9003 / CRECI 9355]

BAIRRO NOVO

LP 3196 OTIMO APTO C/ 159 M TENDO 3 QUARTOS, SUITE, CLOSET, SALA PARA 02 AMBIENTES, WC SERVIÇO, COZINHA, WC SOCIAL VAR, TODO COM ARM, 2 VAGAS, ELEV, S/FESTA, PISC, S/FESTA PLAY, R\$ 790 MIL AC/ET, FINANC F- 99191-9003 / CRECI 9355]

GRACAS

LP 376 APTO. C/91M, 3 QT, VAR, WC SOC, DCE, SL P/02 AMB, COZ, COMARM, ELEV, I VG, R\$ 260 MIL AC/ET, FINANC, F-99191-9003 / CRECI 9355]

LP 376 APTO. C/91M, 3 QT, VAR, WC SOC, DCE, SL P/02 AMB, COZ, COMARM, ELEV, I VG, R\$ 260 MIL AC/ET, FINANC, F-99191-9003 / CRECI 9355]

MADALENA

LP 227 P/ MORAR E INVESTIR NA BEIRA RIO STUDIO C/40 M, 1 QT, SL P/02 AMBS, COZ, WC SOCIAL, TODO COMARM E MOBIL, ELEVAD, LAV, LAZER COMPLETO, 1 VAGA, R\$ 385 MIL, AC, FINANC, TELEFONE - 99191 9003 / CRECI 9355]

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL .
Referente ao inadimplemento de saldo contratual da futura unidade autônoma nº 01-202 do Edf. Quintas das Figueiras, localizado na Rua ABC do serlão.

A HXG QUINTAS DA LAGOA INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.539.781/0001-83, nos termos da cláusula 9 da Promessa de Compra e Venda e dos artigos 35-A e 67-A, da Lei 4.591/64, no gozo de suas atribuições de Incorporadora, vem comunicar e tornar pública a Notificação por EDITAL, da pessoa a seguir descrita, em virtude de o procedimento anteriormente realizado pelo Ofício Único do Município de CARUARU, localizado no Estado de Pernambuco, ter restado frustrado, uma vez que o destinatário encontra-se em local incerto e não sabido. O presente EDITAL tem por finalidade dar ciência à Notificada e/ou seus herdeiros, caso tenha, e/ou a terceiros interessados, da inadimplência dos valores referente ao saldo contratual vinculados a futura unidade autônoma nº 01-202 do Edf. Quintas das Lagoas. Nestas condições, solicitamos que V.Sa. proceda com contato com a HEXAGONAL, com endereço na Rua Sete de setembro nº 73 e telefone (81) 9 9907-0495, com o fim de regularizar a pendência supracitada, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da publicação do presente EDITAL, sob pena de serem adotadas as medidas estabelecidas na Lei nº 4.591/64 e demais normas complementares. Por este EDITAL fica notificado o Sr. RAPHAEL AMANCIO SILVA VASCONCELOS, CPF: XXX-944.584-XX, seus herdeiros e/ou terceiros interessados, sobre a inadimplência no valor de R\$ 208.454,05 (duzentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) devendo ser atualizado até a data do efetivo pagamento, para possíveis impugnações. Caruaru, 15 de julho de 2025. HXG QUINTAS DA LAGOA INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE/S/A (CNPJ: 32.539.781/0001-83)

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRO SUA VEÍCULOS DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

Local do Leilão: Rod. Luiz Gonzaga 153 – Vitória de Santo Antônio, PE . Visitação: No dia do leilão das 07h30 às 11h00.

NESTA QUINTA-FEIRA, 17/07/25 às 08h30.
74 VEÍCULOS: COLISÃO, ROUBO/FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

ADRIANO SANTOS VENCESLAU DA SILVA
LEILOEIRO OFICIAL JUCEPE 133/023

Nº DOS CHASSIS: 5J407579-NOR, 68542334-NOR, 8b076578-NOR, 8B248783-NOR, 8T128933-NOR, 9B003994-REM, A4003781-NOR, AC106405-AVA, BB109085-NOR, BG227224-NOR, CG279170-NOR, D8413262-NOR, DB004684-NOR, DB184909-NOR, DP085497-NOR, DT148728-NOR, E8112699-NOR, EB030788-NOR, EJ211309-NOR, EJ771693-NOR, EP180764-NOR, F2233424-NOR, FB514516-NOR, FG465963-NOR, FJ656651-NOR, FP341937-NOR, FP364640-NOR, FR803590-NOR, GJ711695-NOR, GR005724-NOR, HB062412-NOR, HCG23486-NOR, J0833488-NOR, JP808094-NOR, JR109292-NOR, K0255937-NOR, KB230156-AVA, KJ530287-NOR, KP049571-NOR, KR110996-NOR, KT117706-NOR, L0041463-NOR, LG228929-NOR, LJ786004-NOR, LP087399-NOR, LY670554-NOR, M0919193-NOR, MG129529-NOR, MJ385687-NOR, MJ775098-NOR, MMB00272-NOR, NA010302-NOR, nj037492-NOR, NJ834872-NOR, PB154420-NOR, PJ197033-NOR, PJ231717-NOR, PR020492-NOR, PR208761-NOR, PYM28474-NOR, PYX79020-NOR, R0054643-NOR, R0146607-NOR, RB125286-NOR, RP300024-NOR, RP300447-NOR, RR021706-NOR, RR123627-NOR, RU341174-NOR, RY955909-NOR, S0041931-NOR, SJ995623-NOR, SR031357-NOR, SYF79313-NOR.

CONDICOES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. ANDRIANO SANTOS VENCESLAU DA SILVA LEILOEIRO OFICIAL - JUCEPE 133/023. IMAGENS MERAEMENTE ILUSTRATIVAS. ROD. LUIZ GONZAGA 153 – VITÓRIA DE SANTO ANTÔNIO, PE .. TEL: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).

Publicidade pdf

Código do documento 98816b91-b676-4866-a649-e9751c306729



Assinaturas



EDITORIA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100

Certificado Digital

fabiohenrique@folhape.com.br

Assinou

Eventos do documento

17 Jul 2025, 00:20:13

Documento 98816b91-b676-4866-a649-e9751c306729 **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-17T00:20:13-03:00

17 Jul 2025, 00:20:28

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-17T00:20:28-03:00

17 Jul 2025, 00:20:46

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO

LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 179.181.98.99 (179.181.98.99 porta: 57330). Dados do Certificado: CN=EDITORIA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100, OU=AC SyngularID Multipla, OU=45616309000149, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2025-07-17T00:20:46-03:00

Hash do documento original

(SHA256):df43bb4a1ca05a6627782070ffddf55e8c4afa2fd15d2476befecc23808238b1
(SHA512):140f6d08a21b008f5b1406cbbb7f400495308ac09d3ffe5088418b61439b6322c60feeaa68aaa945c8d4d78270b6b49f348f311c6e80af3264c4af1472a7e58f0

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.